



Serviço Público Federal  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**  
ESCOLA DE MÚSICA  
Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* - Mestrado em Música

## **EDITAL N.º 5/2026 – ALUNO ESPECIAL**

*Semestre de Inverno (2026/3)*

### **1. INFORMAÇÕES GERAIS**

---

1.1. A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Música da Escola de Música e Artes Cênicas da UFG, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital para abertura de inscrições no processo seletivo simplificado de candidatos(as) interessados(as) em cursar disciplina como aluno(a) especial sem vínculo do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

1.2. O PPGMUS é reconhecido pela CAPES e tem por finalidade a preparação de profissionais para a docência, a pesquisa e a produção de conhecimentos na área de Música.

1.3. A inscrição em disciplinas como aluno(a) especial não vincula o(a) estudante ao curso de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Música da EMAC/UFG.

1.4. O(A) candidato(a) a aluno(a) especial poderá inscrever-se na(s) disciplina(s) listada(s) no ANEXO I.

### **2. DA INSCRIÇÃO**

---

2.1. Poderão inscrever-se como candidatos(as) a alunos(as) especiais portadores(as) de diploma de ensino superior.

2.2. As inscrições para o processo seletivo simplificado de alunos(as) especiais serão realizadas entre os dias **26 de junho e 01 de julho de 2026**, pelo [FORMULÁRIO ELETRÔNICO](#).

2.3. No ato da inscrição deverão ser anexadas cópias digitais legíveis dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF (caso não conste na Carteira de Identidade);

- c) Histórico escolar de graduação;
- d) Diploma de graduação ou comprovante de conclusão do curso;
- e) Currículo Lattes do CNPq em PDF, atualizado até junho de 2026;
- f) Justificativa (ANEXO II) preenchida e fundamentada, evidenciando o interesse pela disciplina escolhida, a contribuição para a formação e o desenvolvimento no campo acadêmico e da prática profissional, as experiências de pesquisa (se houver) e a ligação com grupos de estudos (se houver).

2.4. Serão indeferidas as inscrições que apresentarem documentação incompleta, formulário preenchido parcialmente ou de forma ilegível, ou que não atenderem às exigências do item 2.3.

2.5. A exatidão das informações prestadas no ato da inscrição é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), que poderá ser eliminado(a) do processo seletivo, a qualquer tempo, em caso de comprovada falsidade nas declarações apresentadas, sem direito a recurso.

2.6. A inscrição do(a) candidato(a) implica a aceitação das normas contidas neste Edital e nos comunicados e/ou adendos emitidos pela Coordenação do PPGMUS e publicados no site do Programa, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

### **3. DA SELEÇÃO E RESULTADO FINAL**

---

3.1. A seleção simplificada dos(as) candidatos(as) às vagas para alunos(as) especiais sem vínculo com o Programa de Pós-Graduação em Música (PPG Música), na disciplina "Tópicos Especiais em: Experimentações Metodológicas em Musicologia" (ANEXO I), ofertada no semestre de inverno (2026/3), será realizada pelo professor responsável pela disciplina.

3.2. A avaliação do processo seletivo não será expressa por meio de notas, sendo os(as) candidatos(as) classificados(as) apenas como "Selecionado(a)" ou "Não Selecionado(a)". O resultado contendo a relação dos(as) candidatos(as) selecionados(as) para a disciplina, será divulgado no dia **02 de julho de 2026**, na página oficial do PPGMUS: <https://ppgmus.em.ufg.br/>

### **4. DA MATRÍCULA E INÍCIO DAS AULAS**

---

4.1. A confirmação da inscrição na disciplina solicitada como aluno(a) especial deverá ser realizada até o dia **03/07/2026**, via e-mail: [ppgmus.emac@gmail.com](mailto:ppgmus.emac@gmail.com). O(A) candidato(a) que não se manifestar dentro do prazo estipulado perderá a vaga, não cabendo recurso da decisão.

4.2. Os(As) candidatos(as) que confirmarem a inscrição serão matriculados(as) nas disciplinas, não sendo necessário comparecimento à Secretaria do PPGMUS.

4.3. O(A) candidato(a) selecionado(a) deverá comparecer à aula da disciplina no dia e horário estipulados no Quadro de Oferta de Disciplinas, disponível na página do Programa (<https://ppgmus.em.ufg.br/>).

4.4. As aulas terão início na semana do dia **07 de julho de 2026**.

## **5. DISPOSIÇÕES FINAIS**

---

5.1. Em se tratando de processo seletivo simplificado para aluno(a) especial sem vínculo, não caberá interposição de recurso.

5.2. O(A) estudante que tenha cursado disciplinas como aluno(a) especial terá direito ao Histórico Acadêmico como documento comprobatório, emitido pela Secretaria do PPGMUS.

5.3. A desistência de disciplina por parte de estudante matriculado(a) na condição de aluno(a) especial inviabilizará sua participação em novo processo seletivo como aluno(a) especial por um período de dois semestres consecutivos no PPGMUS.

5.4. O PPGMUS desobriga-se do envio de mensagem eletrônica ou de qualquer outra comunicação direta com os(as) candidatos(as).

5.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Programa e pelo professor da disciplina que ofertar vagas para alunos(as) especiais sem vínculo no semestre de inverno de 2026.

Goiânia, \_\_12\_\_ de \_\_junho\_\_ de 2026.

TEREZA RAQUEL DE MELO ALCANTARA SILVA

---

Coordenação do PPG Música – EM/UFG

## ANEXO I – QUADRO DE OFERTA DE DISCIPLINAS

Disciplina	Professor(a) Responsável	Vagas	Créditos	Horários
Tópicos Especiais em: Experimentações Metodológicas em Musicologia	A definir	A definir	A definir	A definir

## ANEXO II – FORMULÁRIO DE JUSTIFICATIVA

---

Nome completo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Disciplina pretendida: \_\_\_\_\_

Graduação (curso e instituição): \_\_\_\_\_

### **Justificativa**

Descreva de forma fundamentada: o interesse pela disciplina escolhida e sua relevância para a trajetória acadêmica ou profissional do(a) candidato(a); a contribuição esperada para sua formação; as experiências de pesquisa desenvolvidas, quando houver; e a participação em grupos de estudos ou projetos correlatos, quando houver.

Goiânia, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

---

(Assinatura do(a) candidato(a))

---